



CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO VR. GEASE FREITAS

CPSP - Comissão de Política e Serviços Públicos

2º Voto da CPSP ao Projeto de Lei Ordinária nº37/2022

I – DO RELATÓRIO

De início, cumpre anotar que o Projeto de lei Ordinária nº 37/2022, que dispõe critério de inclusão para benefício social, altera Lei n. 253, de 06 de novembro de 2000.

Cabe ressaltar que a violência doméstica contra a mulher acontece frequentemente em nossa sociedade. E sabemos que as questões econômicas podem influenciar diretamente na tomada de decisão e conseqüentemente nas denúncias. Entende-se que esse auxílio financeiro oferecerá diretamente uma autonomia financeira, afastando a vítima de seu agressor.

II – DA CONCLUSÃO

Nesse contexto, na qualidade de relator na Comissão de Política e Serviços públicos, **VOTO pela APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 37/2022.

Conceição do Coité/BA, 08 de novembro 2022.

Gease Freitas
Vereador e Líder do PT